

RESOLUÇÃO N° 012/2017

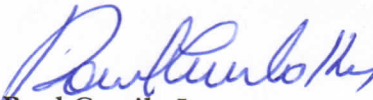
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

Art. 1°. NOMEAR o Empregado Público **FLAVIO SBARDELOTTO** Rg 1.446.352 para desempenhar as atribuições da função de Coordenador Médico.

Art. 2°. Atribuir Gratificação de função ao empregado público supracitado no percentual de 50% (cinquenta) sobre o salário base.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR



CIRUSPAR
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências
Sudoeste do Paraná

PUBLICADO EM: 16 / 05 / 17